



RESOLUÇÃO CONSUN 004/2002

Teresina, 24 de janeiro de 2002.

A Reitora *Pro Tempore* e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 10, XIII do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o que consta no processo nº 00328/02 e a deliberação do CONSUN em reunião plenária de 23/01/2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Vincular os cursos da Faculdade Múltiplo de Agronomia a uma Coordenação Geral de Agronomia, ficando esta subordinada ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Parágrafo Único – A Coordenação Pedagógica do Curso de Agronomia nos municípios fica subordinada à Coordenação Geral de Agronomia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Profª. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ROCHA CAVALCANTI BARROS
Reitora Pro Tempore da UESPI